

A	B	C	D	E	F
1	DADOS ESTATÍSTICOS				
2	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
3	1	Composição da Remuneração	Dias / Horas / Minutos		
4	A	Divisor de Horas (em horas)	220		
5	B	Dias na Semana	7		
6	C	Dias no Ano	365		
7	D	Média Anual de Dias Trabalhados no Mês	21		
8	E	Meses no Ano	12		
9	F	Meses no Semestre	6		
10	G	Hora Normal (em minutos)	60		
11	H	Carga Horária Semanal (em horas)	44		
12					
13	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
14	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
15	2.3	Benefícios Mensais e Diários	Frequência	%	
16	A	Desconto Remuneração Transporte	Mensal	6	
17	B	Dias Trabalhados	Mensal	21	
18					
19	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
20	3	Provisão para Rescisão	Dias / %		
21	A	Faxineiros demitidos sem justa causa / Total de desligamentos (em %)	56,24		
22	B	Empregados que recebem aviso prévio indenizado (em %)	5,55		
23	C	Multa do FGTS (em %)	40		
24	D	Empregados que recebem aviso prévio trabalhado (em %)	94,45		
25	E	Dias no mês	30		
26					
27	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
28	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
29	4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias / %		
30	A	Dias de Ausências Legais	8		
31	B	Dias de Licença-Paternidade	5		
32	C	Nascidos Vivos / População Feminina (em %) **	1,416		
33	D	Participação Masculina nos Serviços de Limpeza (em %)	45,22		
34	E	Empregados afastados por acidente de trabalho (em %)	=(154800/34808000)*100		
35	F	Dias pagos pela empresa em acidentes de trabalho	15		
36	G	Dias de Licença-Maternidade	120		
37	H	Participação Feminina nos Serviços de Limpeza (em %)	54,78		
38					
39	OBSERVAÇÃO				
40	Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).				
41	**Utilizado o valor com 3 casas decimais (1,416) como consta do Referencial Técnico. Na planilha da Audin consta o valor apenas com 2 casas (1,42)				

A	B	C	D	E	F
1	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
3	Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
4	2.1	13º Salário e Adicional de Férias		%	Memória de Cálculo
5	A	13º Salário		=(1/MESES_NO_ANO)*100	(1/12) x 100
6	B	Adicional de Férias		=(1/3)/MESES_NO_ANO*100	[(1/3)/12] x 100
7	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
8	2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		%	
9	A	INSS		20,00	
10	B	Salário Educação		2,50	
11	C	RAT x FAP*		3,00	
12	D	SESC		1,50	
13	E	SENAC		1,00	
14	F	SEBRAE		0,60	
15	G	INCRA		0,20	
16	H	FGTS		8,00	
17	TOTAL			=SOMA(E9:E16)	
18	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
19	3	Provisão para Rescisão		%	Memória de Cálculo
20	A	Aviso Prévio Indenizado		=PERC_EMPREG_DEMIT_SEM_JUSTA_CAUSA_TOTAL_DESLIG%*PERC_EMPREG_AVISO_PREVIO_IND%*1/MESES_NO_ANO*100	[(56,24%) x 5,55% x (1/12)] x 100
21	B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		=PERC_AVISO_PREVIO_IND%*PERC_FGTS%*100	0,26% x 8,00% x 100
22	C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		=PERC_EMPREG_DEMIT_SEM_JUSTA_CAUSA_TOTAL_DESLIG%*PERC_EMPREG_AVISO_PREVIO_IND%*(PERC_MULTA_FGTS%)*PERC_FGTS%*100	[(56,24%) x 5,55%x 40% x 8,00% x 100
23	D	Aviso Prévio Trabalhado		=PERC_EMPREG_DEMIT_SEM_JUSTA_CAUSA_TOTAL_DESLIG%*PERC_EMPREG_AVISO_PREVIO_TRAB%*(DIAS_NA_SEMANA/DIAS_NO_MES)/MESES_NO_ANO*100	[(56,24%) x 94,45% x (7/30)/12] x 100
24	E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,38	1,03% x 36,80% x 100
25	F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		=PERC_EMPREG_DEMIT_SEM_JUSTA_CAUSA_TOTAL_DESLIG%*PERC_EMPREG_AVISO_PREVIO_TRAB%*(PERC_MULTA_FGTS%)*PERC_FGTS%*100	[(56,24%) x 94,45% x 40% x 8,00% x 100
26	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
27	Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais				
28	4.1	Substituto nas Ausências Legais		%	Memória de Cálculo
29	A	Substituto na Cobertura de Férias		=(1/MESES_NO_ANO)*100	(1/12) x 100
30	B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais		=(DIAS_AUSENCIAS_LEGAIS/DIAS_NO_MES)/MESES_NO_ANO*100	[(8/30)/12] x 100
31	C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade		=((((DIAS_LICENCA_PATERNIDADE/DIAS_NO_MES)/MESES_NO_ANO)*PERC_NASCIDOS_VIVOS_POPUL_FEM%*PERC_PARTIC_MASC_LIMPEZA%)*100	{[(5/30)/12] x 1,416% x 45,22%} x 100
32	D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		=(DIAS_PAGOS_EMPRESA_ACID_TRAB/DIAS_NO_MES)/MESES_NO_ANO*PERC_EMPREG_AFAST_TRAB%*100	{[(15/30)/12] x 0,44%} x 100
33	E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade		=((((DIAS_LICENCA_MATERNIDADE/DIAS_NO_MES)/MESES_NO_ANO)*PERC_NASCIDOS_VIVOS_POPUL_FEM%*PERC_PARTIC_FEM_LIMPEZA%*PERC_GPS_FGTS%)*100)	{[(120/30)/12] x 1,416% x 54,78% x 36,80%} x 100
34	F	Outras Ausências (Especificar em %)		0,00	
35					
36	OBSERVAÇÃO				
37	Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br). * FAP - Deverá estar previsto na proposta da empresa licitante e comprovada sua incidência posteriormente.				

Uniformes e EPI

	A	B	C	D	E	F	G
1	QUADRO I – UNIFORMES						
2							
3	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FORNECIDA POR ANO POR PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
4	1	Camisa malha fria, com gola esporte, em gabardine, ou similar, com emblema da empresa pintado	6	3 peças por semestre	31,28	=C4*E4	=F4/12
5	2	Calça comprida com elástico e cordão, em gabardine, ou similar	4	2 peças por semestre	42,00	=C5*E5	=F5/12
6	3	Meia em algodão, tipo soquete	10	5 pares por semestre	13,50	=C6*E6	=F6/12
7	4	Calçado: preto com solado baixo de borracha ou material sintético antiderrapante	2	1 par por semestre	52,33	=C7*E7	=F7/12
8	TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						=SOMA(G4:G7)
9							
10	QUADRO II – EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL (EPI)						
11							
12							
13	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FORNECIDA POR ANO POR PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
14	1	Luva forrada para limpeza em duas cores, cano longo grande, uma para uso nos sanitários e outra nos demais serviços. Referência Samro ou similar. Par.	12	1 peça por mês	8,49	=C14*E14	=F14/12
15	2	Máscara de proteção sem filtro	12	1 peça por mês	5,00	=C15*E15	=F15/12
16	3	Avental longo em PVC	4	1 peça por trimestre	12,00	=C16*E16	=F16/12
17	4	Par de botas de borracha, cano médio	2	1 par por semestre	37,81	=C17*E17	=F17/12
18	5	Capacetes	2	1 peça por semestre	18,90	=C18*E18	=F18/12
19	6	Óculos de proteção	2	1 peça por semestre	11,30	=C19*E19	=F19/12
20	TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						=SOMA(G14:G19)
21							
22							
23	LEVANTAMENTO MENSAL DE UNIFORMES E EPI					VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)	
24	TOTAL QUADRO I - UNIFORMES					=G8	
25	TOTAL QUADRO II – EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL (EPI)					=G20	
26	TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL (QUADRO I + QUADRO II)					=SOMA(F24:F25)	

Materiais e utensílios

	A	B	C	D	E	F	G
1		MATERIAIS E UTENSÍLIOS					
2		QUADRO 1 – MATERIAIS					
3							
4							
5	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$ /Mês)	
6	1	Água sanitária	Litro	20	2,66	=D6*E6	
7	2	Alcool 95° ou similar	Litro	4	9,15	=D7*E7	
8	3	Aromatizante tipo bom-ar líquido, fragrância jasmim ou lavanda, frasco com spray com +400 ml	Frasco	10	7,60	=D8*E8	
9	4	Detergente multiuso, para limpeza de superfícies laváveis, frasco com 500 ml	Frasco	8	2,39	=D9*E9	
10	5	Desinfetante – tipo eucalipto / lavanda	Litro	20	4,98	=D10*E10	
11	6	Desodorizante sanitário em PASTILHA 25g	Unidade	30	2,24	=D11*E11	
12	7	Desodorizante sanitário líquido	Litro	10	3,90	=D12*E12	
13	8	Espanja dupla face	Unidade	10	0,87	=D13*E13	
14	9	Flanela branca de algodão para limpeza de mobiliário, medindo 50X50cm aproximadamente.	Unidade	10	3,50	=D14*E14	
15	10	Limpa vidros, frasco com 500ml	Frasco	15	4,99	=D15*E15	
16	11	Lustra móveis, frasco com 500 ml	Frasco	10	4,50	=D16*E16	
17	12	Papel higiênico, rolo com 30m, branco alvura, folha dupla, picotado, alta absorção, 1ª qualidade, fardo com 16 pacotes de 4 unidades, perfazendo o total de 64 unidades	Fardo	3	87,89	=D17*E17	
18	13	Papel toalha branco, alta qualidade, ultra absorvente, 02 dobras, tamanho padrão, fardo com 1.000 fls.	Fardo	15	15,00	=D18*E18	
19	14	Sabão em pó – 1 Kg	Caixa	5	9,60	=D19*E19	
20	15	Sabão em barra comum, glicerinado, 200g	Unidade	5	1,80	=D20*E20	
21	16	Sabonete líquido, cremoso antisséptico, hidratante e emoliente	Litro	10	15,86	=D21*E21	
22	17	Saco alvejado para limpeza de piso, medindo 32 x 63cm aproximadamente	Unidade	10	6,00	=D22*E22	
23	18	Saco plástico para lixo, de boa qualidade, capacidade para 60 litros, embalagem com 100 unidades	Pacote	3	10,00	=D23*E23	
24	19	Saco plástico para lixo, de boa qualidade, capacidade para 40litros, embalagem com 100 unidades	Pacote	5	14,00	=D24*E24	
25	20	Saco plástico para lixo, de boa qualidade, capacidade para 100 litros, embalagem com 100 unidades	Pacote	2	35,00	=D25*E25	
26	21	Saco para aspirador de pó, tamanho universal	Unidade	3	6,49	=D26*E26	
27	22	Limpador ácido para sanitário SHOCK – WC	Litro	3	9,70	=D27*E27	
28	23	Limpador de metais 200 ml. Brasso ou similar	Unidade	2	25,00	=D28*E28	
29	24	Spray Anti-Ferrugem, 300ml/200g	Frasco	1	15,00	=D29*E29	
30	25	Detergente para uso geral, desincrustante alcalino multiuso para piso	Litro	4	13,90	=D30*E30	
31	26	Fibra para limpeza pesada	Unidade	4	2,10	=D31*E31	
32	27	Fibra Macia	Unidade	5	3,31	=D32*E32	
33	28	Saco plástico para lixo, de boa qualidade, capacidade para 200 litros, embalagem com 100 unidades	Pacote	1	50,68	=D33*E33	
34	CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO 1 (R\$)					=SOMA(F6:F33)	
35							
36							

Materiais e utensílios

	A	B	C	D	E	F	G
37							
38	QUADRO II – UTENSÍLIOS						
39							
40	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)	CUSTO ESTIMADO MENSAL (R\$)
41	1	Balde com capacidade para 10 litros	Unidade	6	6,73	=D41*E41	=F41/12
42	2	Escova de nylon	Unidade	10	3,75	=D42*E42	=F42/12
43	3	Espanador de teto	Unidade	5	15,80	=D43*E43	=F43/12
44	4	Limpa vidros (esponja, suporte e rodo de mão)	kit	8	65,40	=D44*E44	=F44/12
45	5	Pá para lixo, cabo longo	Unidade	5	6,50	=D45*E45	=F45/12
46	6	Rodo, medindo 30 cm	Unidade	6	9,21	=D46*E46	=F46/12
47	7	Vassoura de nylon	Unidade	24	12,00	=D47*E47	=F47/12
48	8	Vassoura de pelo 30cm	Unidade	12	10,00	=D48*E48	=F48/12
49	9	Vassoura para vaso sanitário	Unidade	20	7,00	=D49*E49	=F49/12
50	10	Borrifador para limpeza de vidros (portas, janelas), em plástico, capacidade 300ml	Unidade	5	9,10	=D50*E50	=F50/12
51	11	Rodo, medindo 60 cm	Unidade	5	18,00	=D51*E51	=F51/12
52	12	Vassoura de pelo 60cm	Unidade	12	18,00	=D52*E52	=F52/12
53	CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO II (R\$)						=SOMA(G41:G52)
54							
55							
56							
57	LEVANTAMENTO MENSAL DE MATERIAL DE LIMPEZA-HIGIENE/UTENSÍLIOS				VALOR MENSAL (R\$)		
58	TOTAL MENSAL – QUADRO I				=F34		
59	TOTAL MENSAL – QUADRO II				=G53		
60	TOTAL GERAL MENSAL – R\$ (QUADRO I + QUADRO II)				=SOMA(E58:E59)		
61	CUSTO ESTIMADO POR HOMEM/MÊS (Para se obter o valor dos materiais e utensílios por homem/mês, a licitante deverá dividir o “CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO I + QUADRO II” por X*(utilizar a quantidade estimada de serventes, de acordo com as produtividades informadas na proposta)				=E60/\$QTDE-ESTIMADA-SERVENTES*.D14		
62	Nota:						
63							
64	Nota: * Para efeito do levantamento do valor dos materiais e utensílios (insumos diversos) por homem/mês, a licitante deverá considerar o divisor igual a X*(utilizar a quantidade estimada de serventes, de acordo com as produtividades informadas na proposta), haja vista a produtividade apurada em conformidade com a IN nº 05/2017/SEGES/MP, considerando a área física a ser limpa, a periodicidade, a frequência de cada tipo de serviço e as condições do local a ser limpo						

Máquinas e equipamentos

	A	B	C	D	E	F
1	QUADRO III – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – DEPRECIAÇÃO					
2						
3						
4	ITEM	EQUIPAMENTOS (ITENS DE 1 A 3)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	DEPRECIAÇÃO MENSAL (R\$ /MÊS) (R\$ x 0,10) / 12, onde: R\$ é o custo estimado dos equipamentos; 0,10 ou 10% é a taxa de depreciação anual dos equipamentos (itens de 1 a 2), conforme IN nº 1.700/2017, anexo III RFB; 12 é o número de meses no ano, para apuração do custo mensal da despesa
5	1	Escada CAVALETE, em Alumínio, com degraus de 70mm, trava, alça de apoio, 10 degraus, suporta até 120kg, patamar 35x18	2	679,55	=C5*D5	=E5*0,1/12
6	2	Aspirador de pó e água, capacidade mínima de 20 litros.	2	500,00	=C6*D6	=E6*0,1/12
7	3	Lavadora de alta pressão, potência mínima de 2,2 kw, com vazão não inferior a 500 l/h.	1	1.728,00	=C7*D7	=E7*0,1/12
8	ITEM	EQUIPAMENTOS (ITENS 4A 6)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	DEPRECIAÇÃO MENSAL (R\$ /MÊS) (R\$ x 0,20) / 12, onde: R\$ é o custo estimado dos equipamentos; 0,20 ou 20% é a taxa de depreciação anual dos equipamentos (item 3), conforme IN nº 1.700/2017, anexo III RFB; 12 é o número de meses no ano, para apuração do custo mensal da despesa
9	4	Lixeira plástica, com capacidade para 120 litros, quadrada com tampa e rodas, em polipropileno, com aplicação UV, cor branca, dimensões aproximadas: 88cm(altura) x 53cm(largura)x 58cm (profundidade).	1	240,00	=C9*D9	=E9*0,2/12
10	5	Vara extensora de 6 metros	2	141,19	=C10*D10	=E10*0,2/12
11	6	Placa Sinalizadora de Piso Molhado em PVC-Plástico	5	42,78	=C11*D11	=E11*0,2/12
12	7	Mop giratório, com cabo telescópico, balde com capacidade para 12 litros e refil em microfibra.	2	99,04	=C12*D12	=E12*0,2/12
13	DEPRECIAÇÃO MENSAL TOTAL – ITENS DE 1 A 6 (R\$)					=SOMA(F5:F7)+SOMA(F9:F12)
14	(Para se obter o valor da depreciação de máquinas e equipamentos por homem/mês, a proponente deverá dividir a “DEPRECIAÇÃO MENSAL TOTAL ” por X* (utilizar a quantidade estimada de serventes, de acordo com as produtividades informadas na proposta) *					=F13/\$'QTDE-ESTIMADA-SERVENTES'.D14
15						
16	Nota: Para efeito do levantamento do valor mensal por homem/mês referente as maquinas/equipamentos na planilha de custo e formação de preços, a licitante deverá considerar o divisor igual a X* (utilizar a quantidade estimada de serventes, de acordo com as produtividades informadas na proposta), haja vista a produtividade apurada em conformidade com a IN nº 05/2017/MP , considerando a área física a ser limpa, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço, e as condições do local a ser limpo.					

Servente

	A	B	C	D	E	F
1		RAMO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR				
2		UNIDADE GESTORA (SIGLA): 200008 (MPM)			DATA:	
3		CUSTOS REFERENTES AO SERVENTE				
4		Dados referentes à licitação				
5		Nº do Processo	19.03.0000.0003947/2025-24			
6		Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico			
7		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
8		A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)			
9		B	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)			Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE
10		C	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)			PE000054/2026
11		D	Número de Meses de Execução Contratual			24
12		E	Número de Meses para cálculo do Valor de Referência			12
13		F	Quantidade de Serventes			=0
14		CUSTOS POR EMPREGADO				
15		1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)			Limpeza e Conservação
16		2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5143-20
17		3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			SERVENTE
18		4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)			1/1/2026
19		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
20		MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
21		1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
22		A	Salário-Base			1.632,45
23		B	Outras Remunerações 1 (Especificar)			0,00
24		C	Outras Remunerações 2 (Especificar)			0,00
25		D	Outras Remunerações 3 (Especificar)			0,00
26		TOTAL			=SOMA(F22:F25)	
27		MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
28		Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
29		2.1	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
30		A	13º Salário		8,33	=F26*E30/100
31		B	Adicional de Férias		2,78	=F26*E31/100
32		TOTAL			=SOMA(F30:F31)	
33		Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
34		2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		%	Valor (R\$)
35		A	INSS		=PERC_INSS	=(F26+F32)*E35/100
36		B	Salário Educação		2,50	=(F26+F32)*E36/100
37		C	RAT x FAP*		3,00	=(F26+F32)*E37/100
38		D	SESC		1,50	=(F26+F32)*E38/100
39		E	SENAC		1,00	=(F26+F32)*E39/100
40		F	SEBRAE		0,60	=(F26+F32)*E40/100
41		G	INCRA		0,20	=(F26+F32)*E41/100
42		H	FGTS		=PERC_FGTS	=(F26+F32)*E42/100
43		TOTAL			=SOMA(F35:F42)	
44		Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
45		2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
46		A	Transporte (Cláusula 17ª da CCT) – Diário			=4,3*2*21-F22*0,06
47		B	Auxílio-Refeição/Alimentação - (Cláusula 14º da CCT) – Mensal			=16*21*0,8
48		C	BENEFÍCIO ASSIDUIDADE - CESTA BÁSICA – Cláusula 16ª da CCT – Mensal			151,70
49		D	Outros Benefícios 1 (Especificar)			0,00
50		E	Outros Benefícios 2 (Especificar)			0,00
51		TOTAL			=SOMA(F46:F50)	
52		MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
53		3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
54		A	Aviso Prévio Indenizado		0,26	=(F26+F32)*E54/100
55		B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,02	=(F26+F32)*E55/100
56		C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,10	=(F26+F32)*E56/100
57		D	Aviso Prévio Trabalhado		1,03	=(F26+F32)*E57/100
58		E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,38	=(F26+F32)*E58/100
59		F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,70	=(F26+F32)*E59/100
60		TOTAL			=SOMA(F54:F59)	

Servente

	A	B	C	D	E	F
61		MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
62		Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais				
63		4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	
64		A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	=(F26+F32+F43+F51)*E64/100	
65		B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22	=(F26+F32+F43+F51)*E65/100	
66		C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01	=(F26+F32+F43+F51)*E66/100	
67		D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	=(F26+F32+F43+F51)*E67/100	
68		E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,10	=(F26+F32+F43+F51)*E68/100	
69		F	Outras Ausências (Especificar em %)	0,00	=(F26+F32+F43+F51)*E69/100	
70		TOTAL				=SOMA(F64:F69)
71		MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
72		5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
73		A	Uniformes e EPI		=\$'Uniformes e EPI'.F26	
74		B	Materiais e Utensílios		=\$'Materiais e utensílios'.E61	
75		C	Máquinas e Equipamentos (depreciação)		=\$'Máquinas e equipamentos'.F14	
76		D	Outros Insumos (Especificar)		0,00	
77		TOTAL				=SOMA(F73:F76)
78		MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
79		6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
80		A	Custos Indiretos	4,73	=SOMA(F89:F93)*E80/100	
81		B	Lucro	5,57	=(SOMA(F89:F93)+F80)*E81/100	
82		C	Tributos	=SOMA(E83:E85)	=SOMA(F83:F85)	
83		C.1	PIS	0,65	=SOMA(F89:F93;F80:F81)*E83/100/(1-E82/100)	
84		C.2	Cofins	3,00	=SOMA(F89:F93;F80:F81)*E84/100/(1-E82/100)	
85		C.3	ISS	5,00	=SOMA(F89:F93;F80:F81)*E85/100/(1-E82/100)	
86		TOTAL				=SOMA(F80:F82)
87		QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO				
88		MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
89		1	Composição da Remuneração		=F26	
90		2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		=SOMA(F32;F43;F51)	
91		3	Provisão para Rescisão		=F60	
92		4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		=F70	
93		5	Insumos Diversos		=F77	
94		6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		=SOMA(F80:F82)	
95		VALOR TOTAL DO SERVENTE				=SOMA(F89:F94)
96						
97		NOTAS				
98		* FAP - Deverá estar previsto na proposta da empresa licitante e comprovada sua incidência posteriormente.				
99		1 – Para o preenchimento da planilha foram consideradas a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a pesquisa de preços de mercado realizada e as recomendações da Auditoria Interna do MPU – Audin, disponíveis no endereço www.auditoria.mpu.mp.br , especialmente o modelo de planilha de custos e o Referencial de Encargos.				
100		2 – Conforme a CCT2026/2026 – Cláusula 14ª, o valor do vale refeição/alimentação é de R\$ 16,00 (Dezesseis reais) , por dia efetivamente trabalhado, devendo promover o desconto de 20% decorrente da participação do trabalhador no custo, conforme disposto no Art.4º da Portaria nº 87, de 28/01/1997/MTE. Demais disposições conforme Cláusula 14ª da CCT; Memória de cálculo: R\$ 16,00 x 21 x 0,80 = R\$ 268,80.				
101		3 - Para o custo com vale transporte, considerou-se o desconto no percentual de 6% sobre o salário-base da categoria, em conformidade com o art. 114, I do Decreto nº 10.854/2021 . Valor da tarifa em Recife/PE considerada: R\$ 4,30 , conforme informação no site eletrônico: Tarifas – Grande Recife Consórcio de Transporte e doc. SEI 1735239. Memória de cálculo, considerado a média de 21 dias úteis/mês = (R\$4,30*2*21)-(1.632,45*0,06) = R\$ 82,65.				
102		4 – Foram considerados os percentuais de tributos (PIS, COFINS) de acordo com a planilha orientativa da AUDIN/MPU e o ISS, de acordo com o praticado naquela localidade.				
103		5 – Insumos e Demais componentes – conforme CCT, pesquisa de mercado e recomendações da Audin/MPU.				
104		6 – Conforme Acórdão nº 592/2010/TCU – Plenário – os custos com treinamento e reciclagem não deverão estar previstos nas planilhas de custo e formação de preços.				
105		7 – Os valores constantes nesta planilha são estimativos, não exaustivos, podendo haver no mercado realidades diferentes no que diz respeito àqueles itens passíveis de gerenciamento/planejamento, de acordo com a gestão de cada empresa.				
106		8 – Para o cálculo: Riscos Ambientais do Trabalho – RAT – no Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições, adotou-se: RAT – 3% (Decreto nº 3.048/1999 (Art. 202, I a III, §4º e Anexo V - CNAE 2.0 nº código 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios) Observação: O licitante deve preencher o item com o valor do RAT de sua atividade preponderante e caso haja previsão do FAP – Fator Acidentário de Prevenção na proposta da empresa licitante, o respectivo índice deverá ser comprovado por meio de documento hábil, conforme item 18 do Parecer CORAG/SEORI/AUDIN-MPU nº 111/2014.				
107		9 – Em atendimento às recomendações da AUDIN-MPU, os itens/rubricas “Coberturas Sociais” não integrarão a composição dos custos da Planilha de Custos e de Formação de Preços. Tais custos deverão ser alocados no quadro VALORES GLOBAIS (incluindo os custos com Benefício Coberturas Sociais) ;				

1	A		B		C		D		E		F		G		H	
2	ANEXO VI-B da IN SEGES/MPDG nº 5/2017															
3																
4	A1. ÁREAS INTERNAS (PISOS FRIOS) (M²)		800,00	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		800										
5	MÃO DE OBRA		PRODUTIVIDADE (1/m²) (I)	PREÇO HOMEM - MÊS (II)		SUBTOTAL (R\$/m²) (I) x (II)										
6	SERVENTE		$\frac{1}{800}$	=SServente.F95		=1/800*C7										
8	TOTAL						=D7*B4									
9																
10																
11	A2. ÁREA INTERNAS: (ESPAÇOS LIVRES – SAGUÃO, HALL E SALÃO) (M²)		14,55	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		1000										
12	MÃO DE OBRA		PRODUTIVIDADE (1/m²) (I)	PREÇO HOMEM - MÊS (II)		SUBTOTAL (R\$/m²) (I) x (II)										
14	SERVENTE		$\frac{1}{1000}$	=SServente.F95		=1/1000*C14										
15	TOTAL						=D14*B11									
16																
17																
18	A3. ÁREA INTERNAS: BANHEIROS (M²)		39,70	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		200										
19	MÃO DE OBRA		PRODUTIVIDADE (1/m²) (I)	PREÇO HOMEM-MÊS (II)		SUBTOTAL (R\$/m²) (I) x (II)										
21	SERVENTE		$\frac{1}{200}$	=SServente.F95		=1/200*C21										
22	TOTAL						=D21*B18									
23																
24																
25	B1. ÁREA EXTERNA (Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações) (M²)		25,50	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		1800										
26	MÃO DE OBRA		PRODUTIVIDADE (1/m²) (I)	PREÇO HOMEM - MÊS (II)		SUBTOTAL (R\$/m²) (I) x (II)										
28	SERVENTE		$\frac{1}{1800}$	=SServente.F95		=1/1800*C28										
29	TOTAL						=D28*B25									
30																
31																
32	B2. ÁREA EXTERNA (Pátios e áreas verdes com média frequência) (M²)		1200	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		1800										
33	MÃO DE OBRA		PRODUTIVIDADE (1/m²) (I)	PREÇO HOMEM - MÊS (II)		SUBTOTAL (R\$/m²) (I) x (II)										
35	SERVENTE		$\frac{1}{1800}$	=SServente.F95		=1/1800*C35										
36	TOTAL						=D35*B32									
37																
38																
39	C1. ESQUADRIAS EXTERNAS – FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO (M²)				34,05	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		130								
40	MÃO DE OBRA		(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki*	(5) PREÇO HOMEM /MÊS (R\$)	(4x5) SUB TOTAL (R\$/M²)								
41	SERVENTE		$\frac{1}{130}$	16	$\frac{1}{188,76}$	=1/G39*C41*1/188,76	=SServente.F95	=E41*F41								
42	TOTAL									=G41*D39						
43																
44																
45																
46	C2. ESQUADRIAS EXTERNAS – FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO (M²)				23,02	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		300								
47	MÃO DE OBRA		(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki*	(5) PREÇO HOMEM /MÊS (R\$)	(4x5) SUB TOTAL (R\$/M²)								
48	SERVENTE		$\frac{1}{300}$	16	$\frac{1}{188,76}$	=1/G46*C48*1/188,76	=SServente.F95	=E48*F48								
49	TOTAL									=G48*D46						
50																
51																
52	C3. ESQUADRIAS EXTERNAS – FACE INTERNA (M²)				57,07	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		300								
53	MÃO DE OBRA		(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki*	(5) PREÇO HOMEM /MÊS (R\$)	(4x5) SUB TOTAL (R\$/M²)								
54	SERVENTE		$\frac{1}{300}$	16	$\frac{1}{188,76}$	=1/G52*C54*1/188,76	=SServente.F95	=E54*F54								
55	TOTAL									=G54*D52						
56																
57																
58	D1. FACHADAS ENVIDRAÇADAS (M²)				26,07	PRODUTIVIDADE DIÁRIA (M²)		130								
59	MÃO DE OBRA		(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO SEMESTRE (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki*	(5) PREÇO HOMEM /MÊS (R\$)	(4x5) SUB TOTAL (R\$/M²)								
60	SERVENTE		$\frac{1}{130}$	8	$\frac{1}{1.132,60}$	=1/G58*C60*1/1132,6	=SServente.F95	=E60*F60								
61	TOTAL									=G60*D58						
62																
63																
64	LEVANTAMENTO MENSAL/ANUAL															
65																
66	TIPO DE ÁREA		ÁREA (m²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)		LIMITE POR TIPO DE ÁREA (R\$)										
67																
68	A1 – Áreas Internas – Pisos Frios		800,00	=D7		=C68*B68										
69	A2 – Área Interna – Espaços livres – Saguão, Hall, Salão		=B11	=D14		=C69*B69										
70	A3 – Área Interna – Banheiros		=B18	=D21		=C70*B70										
71	B1 – Área Externa – Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações		=B25	=D28		=C71*B71										
72	B2 – Área Externa (Pátios e áreas verdes com média frequência)		1.200,00	=D35		=C72*B72										
73	C1 – Esquadrias Externas – Face externa com exposição a situação de risco		=D39	=G41		=C73*B73										
74	C2 – Esquadrias Externas – Face externa sem exposição a situação de risco		=D46	=G48		=C74*B74										
75	C3 – Esquadrias Externas – Face interna		=D52	=G54		=C75*B75										
76	D1 – Fachadas Envidraçadas		=D58	=G60		=C76*B76										
77	TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS					=SOMA(D68:D76)										
78	TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS					=D77*12										

QTDE-ESTIMADA-SERVENTES

	A	B	C	D
1	QUANTIDADE ESTIMADA DE SERVENTES			
2				
3	TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²)	PRODUTIVIDADE (1/m²)	QTDE ESTIMADA
4		(C)	(D)	E = (C / D)
5	A1 – Áreas Internas – Pisos Frios	800,00	1/800	=B5/800
6	A2 – Área Interna – Espaços livres – Saguão, Hall e Salão)	14,55	1/1000	=B6/1000
7	A3 – Área Interna – Banheiros	39,70	1/200	=B7/200
8	B1 – Área Externa (Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações)	25,50	1/1800	=B8/1800
9	B2 – Área Externa (Pátios e áreas verdes com média frequência)	1.200,00	1/1800	=B9/1800
10	C1 – Esquadrias Externas – Face Externa com exposição a risco	34,05	1/130 (com frequência mensal de 16 horas/Mês, conforme item 6 do Anexo VII-D)	=(((1/130*16)*(1/188,76)*B10))
11	C2 – Esquadrias Externas – Face Externa sem exposição a risco	23,02	1/300 (com frequência mensal de 16 horas/Mês, conforme item 6 do Anexo VII-D)	=(((1/300*16)*(1/188,76)*B11))
12	C3 – Esquadrias Externas – Face Interna	57,07	1/300 (com frequência mensal de 16 horas/Mês, conforme item 6 do Anexo VII-D)	=(((1/300*16)*(1/188,76)*B12))
13	D.1 – Fachada Envidraçada	26,07	1/130 (com frequência de 8 horas/Semestre, conforme item 6 do Anexo VII-D)	=(((1/130*8)*(1/1132,6)*B13))
14	QTDE ESTIMADA DE SERVENTES			=(SOMA(D5:D13))

Levantamento preço global

	A	B	C	D	E
1	VALORES GLOBAIS				
2	(incluindo os custos com Benefício Coberturas Sociais)				
3	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conservação e limpeza, nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.			VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
4	SUBTOTAL 1 – VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)			=Custos por m².D77	=D4*12
5					
6	BENEFÍCIOS – RESSARCIMENTO	VALOR MENSAL UNITÁRIO POR PROFISSIONAL (R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
7	COBERTURAS SOCIAIS	83,93	=QTDE-ESTIMADA-SERVENTES'.D14	=B7*C7	=D7*12
8	SUBTOTAL 2 – VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)			=SOMA(D7)	=SOMA(E7)
9					
10	VALOR GLOBAL ESTIMADO MENSAL/ANUAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)			=D4+D8	=E4+E8
11					
12	Observação 1: Os custos com o benefício “Coberturas Sociais”, constante da Cláusula 18ª da CCT 2026/2026, serão ressarcidos, mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com o benefício dos empregados vinculados ao contrato, conforme Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nº 1.884/2014, SEORI/AUDIN-MPU nº 361/2016 e SEORI/AUDIN-MPU Nº504/2017.				
13	Observação 2: Conforme Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nº 1.884/2014, SEORI/AUDIN-MPU nº 361/2016 e SEORI/AUDIN-MPU nº 504/2017, os encargos, impostos, taxa de lucro e administração não deverão incidir sobre os custos referentes ao benefício “Coberturas Sociais”.				